



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES DECRETO LEGISLATIVO Nº 451/2010.

CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATU FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 10/11/2010

Ref

Concede Títulos de Cidadão Iconhense a homenageados da Vereadora Margareth Rabello Paulino e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Iconha autorizada a entregar o Título de Cidadão Iconhense aos seguintes cidadãos:

- a) Altair Ronaldo Gonçalves Pimentel
- b) Arildo Napoleão Rosa
- c) Dulcineia Maria Rigotti Pinto
- d) Luiz Carlos Provete

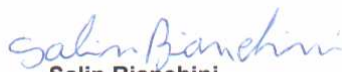
Art. 2º. A homenagem será entregue pelo Vereador Autor da proposição em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 10 de novembro de 2010.


José Alberto Valiati
Presidente da Câmara


José Carlos Checon
Vice - Presidente


Salin Bianchini
Secretário